



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Secretaria Municipal de Fazenda

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Cancelamento de Nota Fiscal

1. **Requerimento Próprio:** preenchido, datado e assinado pelo representante legal.

Acesse o requerimento [aqui](#).

2. **Inscrição Municipal:** número do CAES (Cadastro de Atividades Econ. e Sociais);

3. **Taxa de Expediente (R\$ 58,19):** comprovante de pagamento da taxa.

A guia correspondente será emitida e entregue ao requerente no atendimento presencial do Setor Imobiliário, no ato de abertura do processo.

4. **Documentos do Requerente (Pessoa Jurídica):**

- a. **Atos Constitutivos:** cópia do contrato social ou estatuto, devidamente atualizado e registrado no órgão competente;
- b. **Identificação dos Sócios:** cópia do documento oficial de identidade com foto e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

5. **Comprovações Fiscais:**

- a. **Anuência do Tomador:** autorização expressa do tomador de serviços concordando com o cancelamento;
- b. **Incorrência do Fato Gerador:** evidências de que o serviço não ocorreu, tais como declaração formal do tomador de serviços — devidamente assinada por seu representante legal (assinatura física com firma reconhecida ou digital padrão ICP-Brasil) —, acompanhada dos atos constitutivos e da respectiva procuração (se houver), informando expressamente que o serviço não se aperfeiçoou; ou
- c. **Nota Fiscal de Substituição (quando aplicável):** apresentar a nota fiscal emitida em substituição à anterior.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Secretaria Municipal de Fazenda

- d. **Declaração de Conformidade de Assinatura Eletrônica:** apresentar a Declaração de Conformidade de Assinatura Eletrônica preenchida e devidamente assinada por seu representante legal.

6. **Representação por Terceiros (quando aplicável):** apresentar procuração específica, original, assinada — física com firma reconhecida ou digitalmente por meio de certificado digital padrão ICP-Brasil —, acompanhada das cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência (com no máximo 90 dias de emissão) do(s) procurador(es).

Observação Legal:

Em observância ao Art. 250 do Código Tributário Municipal (CTM), é estritamente proibido reunir na mesma petição matérias que tratem de tributos diferentes, bem como impugnações ou recursos relativos a mais de um lançamento, autuação, decisão ou sujeito passivo.

A única exceção aplica-se a tributos exigidos por guia única ou lançamentos diretamente afetados pela mesma matéria debatida. **Cada pedido de cancelamento ou revisão deve ser formalizado em processo próprio.**